



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:
_ \

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de emenda para atender ao Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ do Município de Juiz de Fora, DECRETO № 14.997 - DE 28 DE JANEIRO DE 2022, no que concerne às políticas de saúde da população LGBTQIA+, a ser construída em parceira com o Centro de Referência LGBTQIA+, sendo a natureza da despesa definida a critério do secretário da pasta de forma a melhor atender ao objeto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.

Tallia Sobral Nunes Vereador Tallia Sobral - PSOL

Pollia felra funes



Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil